



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENALIDADES APLICADAS A EMPRESAS CONTRATADAS

A Câmara Municipal de Chapada da Natividade, por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, declarar que, **no exercício de 2025, não foi aplicada qualquer penalidade administrativa a empresas contratadas**, seja por inadimplemento contratual, descumprimento de cláusulas contratuais ou qualquer outra infração prevista na legislação vigente.

Declara, ainda, que **não consta nos registros desta Casa Legislativa qualquer histórico de penalidades aplicadas por presidentes de gestões anteriores** a empresas ou prestadores de serviços contratados, inexistindo anotações ou processos administrativos com esse objeto nos arquivos institucionais.

A presente declaração é firmada para fins de controle, fiscalização ou prestação de informações aos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e demais finalidades que se fizerem necessárias.

Chapada da Natividade – TO, 22 do mês de Maio de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente